



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 07, DE 07 DE MAIO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo número 23083.006278/2002-95,

RESOLVE: aprovar a transformação do imóvel situado à Estrada dos Bandeirantes nº 01, tipo “E”, em “**Prédio Administrativo**”.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente